

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 13/1982 de 9 de Março

O Governo, nos termos do artigo 5.º, do Decreto Regulamentar n.º 51/77, de 4 de Agosto, conjugado com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/81 de 17 de Março, resolve:

Homologar o investimento directo estrangeiro relacionado com a participação de Industrias Associadas Turismo e Hoteles (I.A.T.H. - Internacional), S.A. no capital da sociedade Industria Açoriana Turístico-Hoteleira (I.A.T.H.). S.A.R.L., no montante de 180 milhões de escudos.

Aprovado em Conselho em 25 de Fevereiro de 1982

Presidência do Governo, 2 de Março de 1982. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*